

Ofício nº 343/2026/SEMEEC/LZ

Caarapó-MS, 30 de abril de 2026.

Ao Senhor  
**João Paulo Farias da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Caarapó/MS

À Senhora  
**Marinalva de Souza Farias da Costa**  
Vereadora – Câmara Municipal de Caarapó/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

**RECEBIDO EM**

11 / 05 / 2026

*João A. Pires*  
Secretaria

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 076/2026 – Processo nº 2026.001.128 – Indicação nº 107/2026

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,

Em atenção ao Ofício nº 076/2026, referente ao Processo nº 2026.001.128, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 107/2026, de autoria da Vereadora Marinalva de Souza Farias da Costa, que solicita a estruturação e ampliação de equipe multidisciplinar para atuação integrada nas escolas da Rede Municipal, visando atendimento e suporte pedagógico diferenciado aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), demais deficiências e transtornos de aprendizagem, vimos apresentar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre informar que o Município de Caarapó, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, já dispõe de Núcleo Multidisciplinar em funcionamento, voltado ao acompanhamento dos estudantes público-alvo da educação especial e daqueles que demandam suporte específico no processo educacional.

Atualmente, o Núcleo Multidisciplinar é composto pelos seguintes profissionais:

<b>Função</b>	<b>Quantitativo</b>
Coordenação Pedagógica da Educação Especial	01
Psicólogas	03
Assistente Social	01

A equipe atua de forma organizada por segmentos e territórios, contemplando educação infantil, ensino fundamental, aldeias indígenas e distritos, de modo a assegurar maior alcance e acompanhamento das demandas existentes.

No exercício de 2026, dentre as ações já desenvolvidas pelo Núcleo Multidisciplinar, destacam-se:



- Encontros com famílias, professores e ADIs;
- Reuniões e orientações familiares;
- Rodas de conversa e estudos de caso entre os profissionais da equipe;
- Palestras, formações e capacitações voltadas à educação inclusiva;
- atendimentos individuais e coletivos aos estudantes;
- Suporte técnico a professores, ADIs e equipes escolares;
- Encaminhamentos à rede de apoio, quando necessário;
- Grupos de apoio às famílias e mães atípicas;
- Ações de conscientização e mobilização social;
- Articulação com instituições parceiras e serviços especializados.

Importa registrar que, no presente momento, o quadro permanente do Município não conta com profissionais de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional vinculados à estrutura da Secretaria Municipal de Educação. Todavia, a Administração Municipal reconhece a relevância dessas especialidades e estuda alternativas técnicas e administrativas para fortalecimento gradual da rede de apoio multiprofissional, observadas a disponibilidade orçamentária, a legislação vigente e os instrumentos de planejamento público.

Ressaltamos, por fim, que a gestão municipal permanece comprometida com o avanço das políticas de inclusão, com a qualificação permanente das equipes escolares e com a ampliação progressiva do suporte aos estudantes que necessitam de atendimento especializado.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Portaria nº 347/2025